

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 116/2023

O PREFEITO MUNICIPAL MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e, de conformidade com o Decreto Municipal nº 018/2023.

Decreta

Art. 1º - Determino o pagamento da Jornada Suplementar para Servidora lotada no cargo de Professor do Quadro de Servidores Público Municipal, Sr^a Ana Paula Moreira Cordeiro, Mat. nº 759-1, por serviços prestados no mês de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 17 de abril de 2023

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 116/2023

DECRETO Nº 116/2023

O PREFEITO MUNICIPAL MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e, de conformidade com o Decreto Municipal nº 018/2023.

Decreta

Art. 1º - Determino o pagamento da Jornada Suplementar para Servidora lotada no cargo de Professor do Quadro de Servidores Público Municipal, Srª Ana Paula Moreira Cordeiro, Mat. nº 759-1, por serviços prestados no mês de fevereiro de 2023.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 17 de abril de 2023

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:CDD6A343

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/04/2023. Edição 2753
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>